



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 66

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 84ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE JUNHO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Problemas administrativos de Porto Velho, na área municipal.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Posse do Dr. Nelson Rose, no cargo de Secretário sem Pasta Para Assuntos Especiais do Governo do Estado de Goiás.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Manifestação de pesar pelo falecimento do ex-Senador Alfredo Neves.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Irregularidades que estariam ocorrendo na transferência de uma aparelhagem de rádio do Governo do Estado da Bahia para a sede das minadoras Mineração Boquira e Companhia Brasileira de Chumbo — COBRAC, naquele Estado.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Posse do Dr. Ítalo Fitipaldi na Superintendência do IPESP, em São Paulo.

DEPUTADO RUY CÓDO — Carta dirigida ao Governador do Estado de São Paulo, solicitando que seja dado ao estabelecimento de ensino do Município de Atibaia-SP, o nome de Sylvio Caldas Júnior.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Necessidade do restabelecimento dos vôos domésticos na região do Vale do Juruá-AC.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Situação de calamidade pública em que se encontra a Amazônia, notadamente os Estados do Pará e do Amazonas.

DEPUTADO NELSON THIBAU — Posse do Dr. Camilo Teixeira da Costa no cargo de Diretor Executivo dos **Diários Associados** de Minas Gerais.

DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO — 29º aniversário de fundação da Escola Normal Carmela Dutra-RJ.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Editorial do jornal **O Fluminense** intitulado "Abertural Social".

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às onze horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 5/75-CN, que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa de Portos do Brasil S.A. — **PORTOBRÁS**, dispõe sobre a extinção do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — DNPVN, e dá outras providências. **Aprovado**, nos termos do substitutivo oferecido pela Comissão Mista, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Senador Virgílio Távora, tendo encaminhado a votação os Srs. Congressistas Hélio de Almeida, Eurico Rezende e Vasco Neto. À sanção.

1.4 — ENCERRAMENTO.

ATA DA 84ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE JUNHO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra —

Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS**Via Superfície:**

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

— Itálio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacir Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antonio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Petrónio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Monsenhor Ferreira Lima — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB; Valério Rodrigues — ARENA.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Canção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto

— ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio FONSECA — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibranhim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinalva Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

A.H. Cunha Bueno — ARENA; Adalberto Camargo — MDB; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blotta Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Naves — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odeir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Eleival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo de Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 64 Srs. Senadores e 357 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB—RO) (Pronuncia o seguinte discurso):

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Sr. Odacir Soares Rodrigues exerceu as funções de Prefeito de Porto Velho no primeiro período da gestão do Sr. Marques Henriques no Governo de Rondônia e foi exonerado em 10-5-72, conforme a Portaria nº 143/DSP.

Sua exoneração se deu em virtude da constatação de sérias irregularidades, verdadeiros escândalos verificados em sua administração na Prefeitura.

Posteriormente, a Câmara de Vereadores de nossa Capital recusou aprovação às contas do Prefeito, numa época em que a ARENA tinha a maioria no legislativo municipal.

Em razão da recusa da Câmara, o ex-Prefeito requereu mandado de segurança perante o Juiz Antônio Alberto Pacca, o qual imediatamente considerou as contas aprovadas, através de sentença que era mais um escândalo na Comarca de Porto Velho por ser inédita, mas que, por outro lado, não causou surpresa. Era o grupo compacto de Marques Henriques, Odacir, Grileiros, Alto Madeira & Cia. agindo a todo vapor. Não havia nada que fosse solicitado por algum membro do grupo que o ex-juiz de Porto Velho não concedesse, por mais absurdo que fosse.

O famoso mandado de segurança relacionado com as contas de Odacir foi objeto de recurso e formou no Tribunal de Justiça do Distrito Federal o Processo nº 821, de 1972. Em tramitação, atendendo a parecer do Procurador, foi enviado à Comarca de Porto Velho para as diligências preconizadas perante a Justiça local. Esse mandado de segurança se transformou em mistério na Justiça de Porto Velho, a ponto de um conhecido advogado local haver escondido o Processo por mais de um ano em seu escritório. O Procurador Jorge Ferreira Leitão, opinando sobre a matéria, concluiu no mérito o seguinte, em seu longo parecer, *verbis*:

b) No mérito, merece provimento, em parte, a decisão recorrida, a fim de que decrete o Egrégio Tribunal a nulidade do ato impugnado, por preterição de formalidades legais de substância, vez que o ato impugnado não motivou, devidamente, a rejeição das contas do Impetrante e já se decidiu assim:

“Prefeito — Prestação de contas — A rejeição das contas do Prefeito, pela Câmara de Vereadores, deve constar de resolução motivada e regularmente expedida.”

(Ac. do TJ de S. Paulo — ag. de Pet. MS nº 159.908 — Rel. Des. Gonçalves Santana Rec. *ex-officio* Juízo da Comarca Conchas e Agr. a Câmara Municipal de Pereiras e Agr. Carlos Jacó Bonini e Joaquim Silveira Leite — 1ª Câm. Civ.) (RDA nº 93/185.)

7.a. Demais, e principalmente, na votação da matéria, não se observou o preceito da antecedência mínima, para a convocação extraordinária da Câmara, conforme estatui o Decreto-lei nº 411/69, art. 61, parágrafo único.

7.b. Ora, bastam essas imperfeições para fulminar de nulidade o ato impugnado, parecendo de sobremesa a inepção ao mesmo de que deveria revestir a forma de Resolução e, não, de Decreto Legislativo, isso porque, consoante o entendimento de Themistocles Cavalcante, trazido à baila por Hely Lopes Meirelles (“Direito Municipal Brasileiro” — Ed. Rev. dos Tribs. Ltda., 1964, págs. 643, 644), a resolução “... é um Decreto Legislativo, porque, na sua essência, se equipara aos atos puramente administrativos de natureza executiva”.

7.c. De outro lado, não colhe o argumento de que, *in casu* consideradas aprovadas, deveriam ser, por sentença, ditas contas, vez que estiveram elas sob apreciação legal da Câmara Municipal de Porto Velho, durante 88 (oitenta e oito) dias, em total e franco desrespeito ao que estabelece o item IX, do art. 55 do Decreto-lei já

referido, o qual fixa em 60 (sessenta) dias o prazo para essa apreciação, pena de aprovação automática, na forma do art. 73 do Diploma Legal em alusão.

7.d. E que não haverá falar-se, em boa técnica e a rigor, em aprovação automática de contas, na espécie, quando o prazo previsto no art. 55 do Decreto-lei nº 411, de 8-1-69, foi suspenso, mercê de diligências a teor do que preceitua o art. 73, parágrafo único do mesmo Diploma, sem se falar na incidência dos períodos de recesso, os quais a Presidência da Câmara também invocou em seu prol.

7.e. Dessarte, *in partibus*, merece provimento o recurso de ofício do Juízo *a quo*, no sentido de que, tornando nulo o ato impugnado, o Egrégio Tribunal determine que, a Câmara Municipal de Porto Velho exare a competente Resolução, após o regular exame das contas em lide, observado o *due process of law*, ato que deverá ser devidamente motivado, consoante já se decidiu em caso análogo e é o entendimento, dentre outros de Hely Lopes Meirelles (Ob. cit. acima, pág. 667):

“Aprovadas ou rejeitadas as contas, a deliberação do Plenário há de ser formalizada em resolução, promulgada e publicada pelo Presidente da Câmara. Se aprovadas as contas, o processo retornará à Prefeitura, com a resolução respectiva em que constem, resumidamente, os resultados financeiros julgados regulares. Se forem rejeitadas as contas, a resolução correspondente deverá indicar os motivos da rejeição, as irregularidades administrativas e financeiras encontradas, os desvios de verba, os alcances verificados, ou quaisquer outras infrações à lei civil, administrativa e penal, que a Câmara deparar no exame das contas. Nesse caso, o processo deverá ser encaminhado, com a resolução da Câmara, à Justiça comum, para a necessária responsabilização dos que houverem cometido ilícito civil ou penal, sem prejuízo das medidas político-administrativas que a edilidade entender conveniente adotar, nos limites de sua competência (*impeachment*).”

7.f. Isto posto, pelo provimento, em parte, do recurso *ex-officio* ora manifestado pelo Dr. Juiz *a quo*, a fim de que, tão-só, anule o Egrégio Tribunal o ato impugnado, devendo a Câmara Municipal de Porto Velho, proceder ao competente julgamento das contas do Impetrante, observadas as disposições do Decreto-lei nº 411/69, exarando, afinal, a Resolução respectiva que consigne, devidamente motivada, a decisão da edilidade.

Brasília, DF, 23 de outubro de 1972. — **Jorge Ferreira Leitão** — Curador, por delegação do Exmº Sr. Procurador-Geral.

VISTO: João Júlio Guimarães Lima — Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal.

Assim, o processo correspondente ao Mandato de Segurança nº 821, do TJDF, se encontra em Porto Velho para que a Câmara de Vereadores, hoje com a maioria do MDB, expeça a Resolução consoante a sua deliberação anterior, rejeitando as contas do então Prefeito. Quando isso ocorreu, com o processo do mandado de segurança escondido nos escritórios de um advogado ou mesmo no *Forum*, temos de lembrar que ainda era o Dr. Pacca o Juiz e, Governador, o Sr. Marques Henriques. Apesar de tal situação, em fevereiro último o Sr. Marques Henriques resolveu nomear novamente o Sr. Odacir Soares para o cargo de Prefeito de Porto Velho. A Câmara, em processo rumoroso, se recusou a dar-lhe posse, conforme o Ofício nº 85, de 7-3-75, expedido pelo presidente da edilidade e encaminhado ao Governador. Os jornais da época por demais falaram sobre o assunto.

O Governador, de posse do Ofício nº 85/CMPV/75, recorreu à Justiça, através do mandado de segurança, buscando empossar o seu Prefeito nomeado. Nessa época entrou novamente em cena o Mandado de Segurança nº 821, em face das alegações do Presidente da Câmara, e o Juiz dirigiu-se por ofício à Câmara, coagindo-a a dar posse ao Prefeito, pois considerava suas contas, objeto do Mandado

de Segurança nº 821, aprovadas, quando não estavam na realidade. Intromissão indevida aquela do Juiz, querendo informar à Casa que não havia problema para a posse de Odacir.

No incidente da posse de Odacir, o Jornal **O Estado de Rondônia** publicou amplo noticiário relacionado com a recusa de suas contas pela Câmara, e, entre outras, estampou as seguintes manchetes, que é oportuno relembrar:

"Isto a História Também não Esquece" — março de 1975.

"Nomeação de Odacir como Prefeito é Ato Imoral do Governador", ed. de 2 de março de 1975.

"Prefeito sim, porém mandado de segurança", ed. de 16 a 22 de março de 1975.

Na mesma edição "Editorial de Nelson Tawnes de Castro, denominado Opinião".

Sr. Presidente, apesar de todas essas irregularidades, além daquelas constatadas pela Comissão de Inquérito instalada durante a primeira gestão de Odacir, e que apurou o escândalo do "Sítio Babilônia", apesar de tudo isso se obrigou a Câmara a dar posse a Odacir, feito novamente Prefeito, mas não pelo voto do povo. Tanto o representante do Ministério Público quanto o Dr. José Costa Filho, Juiz de então, funcionaram na pressão e proferiram despachos inéditos na história judiciária do Brasil, para fazer média, atendendo à vontade do Governador, apesar de violentarem a lei e o Direito. Não importavam a lei ou o direito, precisavam fazer média com o Governador e obrigaram a Câmara a dar posse ao Prefeito de qualquer jeito.

A Câmara, por sua vez, tinha conhecimento da tramitação do Mandado de Segurança nº 821, em que figura como parte. Havendo necessidade de expedição de sua Resolução sobre as contas de Odacir e valendo-se de tal processo, recusava-se a dar posse ao novo Prefeito. Obrigada pelo Juiz, deu posse sob protesto.

Tão logo foi empossado, Odacir articulou um fabuloso plano de aproximação com o legislativo municipal, visando a que a Câmara aprovasse suas contas rejeitadas antes. Dessas manobras, naturalmente contrárias à opinião pública, fez parte uma famosa Moção de Apoio votada em plenário, da qual dá notícia o jornal **Alto Madeira** do grupo Odacir e que dizia o seguinte em manchete de 23-5-75:

"Câmara de Vereadores aprova voto de confiança ao Prefeito Odacir Soares."

Tal matéria provocou um impacto de decepção no eleitorado do MDB que lera dias antes nos jornais a luta da Câmara para não empossar Odacir, sob a alegação de irregularidades na sua primeira gestão à frente da Prefeitura.

Ontem, havia uma briga na Justiça para aprovar as contas e dar posse a Odacir. Hoje, um voto de confiança dessa mesma Câmara ao mesmo Odacir, que em nada havia mudado. Mas a Câmara mudara muito, em menos de sessenta dias...

Processavam-se agora as articulações para a Câmara aprovar as contas de Odacir, pendentes de decisão da Justiça, e já havia até Vereadores do MDB, antes ferozes adversários do Prefeito, advogando abertamente a aprovação de tais contas.

Sr. Presidente, qual a coerência dessa Câmara? Ontem decidia uma coisa, hoje decide o contrário.

Quando não se esperava, veio a posse do novo Governador, e Odacir é exonerado da Prefeitura. Acabou a comédia. E agora como ficam suas contas, objeto do mandado de segurança? Vão ser aprovadas ou vão ser rejeitadas? Esta é a pergunta que o povo de Porto Velho, já um pouco desencantado, formula aos Vereadores. Em verdade, as contas objeto do mandado de segurança, parece-nos, foram rejeitadas pela Câmara, e isso deve constar de Atas. Apenas a Mesa da Câmara, na época, não se lembrou de expedir a competente Resolução, tendo, porém, a matéria sido votada, tanto que foi até relatada por Vereador que constatou as irregularidades. O processo, objeto do Mandado de Segurança nº 821, voltou à Câmara de origem para que se formalizasse a Resolução de uma matéria já votada e aprovada. Será que a Câmara de hoje vai querer votar a matéria novamente, emitindo veredito diferente? Era o que o Sr. Odacir preten-

dia fazer como Prefeito. Aliás, as articulações se fizeram nesse sentido, tanto que até Vereadores do MDB já defendiam tal tese.

O povo acompanha com interesse as atividades da Câmara de Vereadores de Porto Velho, hoje custando cerca de Cr\$ 130.000,00 aos cofres da municipalidade. O povo já não aguenta a carga tributária da Prefeitura e grita com a cobrança dos impostos mais caros do Brasil.

Não é possível que ontem, conforme noticiaram os jornais, os Vereadores se recusassem a dar posse a Odacir pelas irregularidades verificadas na Prefeitura e, hoje, esses mesmos Vereadores voltem atrás e aprovem tudo. O que estaria havendo? Por que essa mudança brusca? Com a coisa pública não se brinca. O povo espera muito dos Vereadores de Porto Velho, mas não tais manobras. O povo, nas eleições, delega poderes, porém, também os retira. Numa Casa legislativa os representantes devem agir com coerência, austeridade, firmeza e espírito público. Os recuos nas Câmaras são os caminhos das derrotas. Recuos representam derrotas para o povo.

Formulamos um veemente apelo aos Vereadores de Porto Velho para que, com seriedade, dediquem pelo menos uma hora por dia aos seus mandatos, que são instrumentos do povo. O povo paga bem aos seus representantes do Legislativo, mas espera que eles exerçam seu papel com dedicação e seriedade. Este é o apelo do povo de Porto Velho aos Vereadores.

Sr. Presidente, antes havia corrupção e arbitrariedades nas Prefeituras dos Municípios dos Territórios e todos se queixavam da ausência de Câmara de Vereadores. Era verdade. Mas após o Decreto-lei nº 411/69, foram criadas essas Câmaras, às quais foram delegados amplos poderes de fiscalização da administração municipal. Hoje, se houver corrupção nas Prefeituras dos Territórios, são co-responsáveis os Vereadores que se omitirem, que se calarem, que não constituírem comissões de inquéritos para a apuração dos fatos ou que aprovarem contas fraudulentas. Urge que as Câmaras de Vereadores dos Territórios cumpram os seus relevantes papéis.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o Sr. Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA—GO) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas no último dia 19, presenciamos a posse do Dr. Nelson Bose no cargo de Secretário sem Pasta Para Assuntos Especiais do Governo de Goiás.

Não poderia haver melhor forma de elevar o conceito do Governo goiano do que esta, de fazer integrar a equipe que o constitui de técnico de tão elevado nível, como é o caso de Nelson Bose.

Esse grande brasileiro, Sr. Presidente, é um dos melhores executivos de que pode dispor o País no presente momento, e sua presença nos quadros do Governo de Goiás somente se explica pelo imenso amor que ele dedica à nossa terra.

Para dar uma pequena demonstração de capacidade, do tirocínio e do interesse de Nelson Bose, passo a ler cópia do relatório que encaminhou ao Governador do Estado sobre o que presenciou, e os contactos feitos em nome de Goiás, no I Seminário Internacional de Investimentos no Brasil, recentemente realizado na cidade austríaca de Salzburg, onde nosso Estado se fez representar pelo diligente patricio que ora serve ao povo goiano:

"ASSESSORIA ESPECIAL

Of. nº AEG-0107/75

Goiânia, 13 de junho de 1975

Excelentíssimo Senhor
Engenheiro Irapuan Costa Júnior
Digníssimo Governador do Estado
Palácio das Esmeraldas

Senhor Governador:

Apresento a Vossa Excelência relatório-resumo da viagem à Salzburg, Áustria, onde o Estado se fez presente ao I

Seminário Internacional de Investimentos no Brasil durante o período de 24 a 30/05 p.p.

Esclareço que a cobertura completa dos acontecimentos se fará de forma gradual e progressiva em paralelo com a correspondência que, com brevidade, passa a ser expedida e recebida em atendimento ao grande número de pedidos de informações e organização de agenda de próximos contatos locais de empresários europeus que, já durante o Seminário, demonstraram concreto interesse em discutir investimentos no Estado.

Certo é, Senhor Governador, que a participação de Goiás nesta primeira e ampla incursão do Brasil no exterior representou, em nossa opinião, bem como no ponto de vista de gabaritados representantes do Governo Federal e empresariado nacional presentes, um marco importante no processo de nosso amadurecimento em termos de relações exteriores no preciso momento em que o Governo da União define as linhas da complementariedade econômica que o País pretende alcançar.

I — Considerações Iniciais

"Para quem só esperava resultados a médio prazo, o balanço preliminar do I Seminário Internacional sobre Investimentos no Brasil, realizado na semana passada em Salzburg, Áustria, pode ser considerado simplesmente magnífico" (Revista Veja, 4 de junho de 1975).

Destaque-se aqui os méritos do trabalho de Mário Guarnero, Diretor da Volkswagen do Brasil e Presidente da ANFAVEA, como principal articulador e organizador do encontro de Salzburg. Contou ele com amplos e irrestritos apoios e participação do Governo Federal o que, sem dúvida, determinaram o sucesso deste Seminário.

Conforme já amplamente divulgado pela imprensa, particularmente de São Paulo e Rio, não há que se discutir sobre o êxito da empreitada que superou as mais otimistas das previsões.

II — O Programa e Metodologia

Em anexo o programa geral dos trabalhos e lista (parcial) dos participantes.

Igualmente encontram-se aqui apensos, os principais pronunciamentos de painelistas, empresários europeus que mantêm negócios no Brasil, além de autoridades setoriais.

A estratégia aplicada para as apresentações compreendeu pronunciamentos das mais altas autoridades brasileiras nos setores federais de Planejamento, Finanças, Agricultura e Indústria e Comércio, a saber:

— Ministro João Paulo dos Reis Velloso — Secretaria de Planejamento da Presidência da República;

— Ministro Mário Henrique Simonsen — Ministério da Fazenda;

— Ministro Alysson Paulinelli — Ministério da Agricultura;

— Presidente Paulo Hortensio Pereira Lyra — Banco Central do Brasil;

— Presidente Ângelo Calmon de Sá — Banco do Brasil S/A e o

— Secretário Geral Paulo Vieira Belotti — Ministério da Indústria e do Comércio, os quais, em suas áreas respectivas, esclareceram a política e legislação vigentes no País, quanto a investimentos estrangeiros.

As vantagens e segurança destes investimentos foram objeto de testemunhos públicos, aos investidores em potencial presentes, desenvolvidos em exposições e palestras proferidas pelos presidentes de algumas das maiores empresas européias já radicadas no Brasil, tais como Volkswagenwer (Alemanha Ocidental), Fiat SpA (Itália), Alfa

Romeo (Itália), Daimler Benz (Alemanha Ocidental), Rhône Poulenc (França), Brown Boveri (Suíça), Saint Gobain et Pont-à-Mousson e Cie. Financière de Suez (França), Arbed (Luxemburgo), L. Schuler e J. M. Voith (Alemanha Ocidental), União de Bancos Suíços (Suíça), Adela Investment Co. (Luxemburgo), Chase Manhattan Bank (Estados Unidos), Baring Brothers Bank e Economic Affairs Committee, Canning House (Grã-Bretanha), Swiss Bank Corporation (Suíça), Bank of America (Estados Unidos), Schroeder's Bank (Grã-Bretanha), Programa Industrial FAO — Nações Unidas (Roma), Nestlé Alimentana (Suíça), Liguigás SpA (Itália), Valmet Oy (Finlândia) e Massey-Ferguson (Canadá).

Desta forma, os investidores em potencial foram diretamente atingidos por seus companheiros europeus, portadores de experiência acumulada e testada quanto a negócios no Brasil.

III — Além das Previsões

A nota surpreendente e altamente sintomática do encontro foi o impacto inesperado produzido no programa montado pelo extraordinário número de inscrições de participantes europeus, nos últimos dias e horas da abertura do Seminário.

A previsão de cerca de 300 inscrições saltou para mais de 1.500 o que, com facilidade, permite avaliar as conseqüências com as quais teve que enfrentar a secretaria do evento. O interesse pelo Brasil de hoje foi, então, na Europa, constatado e comprovado.

IV — Participantes

O Programa em anexo apresenta, de forma incompleta pelas razões acima expostas, a lista de participantes do encontro.

A simples leitura dessa lista permite que se alcance e compreenda o nível do evento.

A presença de Estados com seus respectivos números de participantes registrou: Minas Gerais (23), São Paulo (12), Rio Grande do Sul (5), Paraná (4), Espírito Santo (4), Rio de Janeiro (2) e Goiás (1).

Registre-se a presença, também, do Presidente da FAEG, Dr. Rui Brasil Cavalcante Júnior, que nos auxiliou grandemente face ao palpável interesse que Goiás despertou.

V — Os Trabalhos

O Programa montado para as exposições foi cumprido, apesar do inesperado crescimento da platéia.

As conexões e contatos de natureza direta e pessoal, no entanto, tiveram que contar com o auxílio da improvisação organizacional dos informantes brasileiros presentes.

A montagem de balcões de atendimento foi a solução encontrada. Assim, órgãos federais e representações estaduais puderam atender parte dos interessados.

Seriam necessários mais 2 ou 3 dias de prorrogação do Seminário para que um mais amplo e completo atendimento fosse realizado.

Estamos certos de que a experiência de Salzburg induzirá uma organização mais adequada para os próximos encontros.

O Estado de Goiás, assim como todos os demais participantes, deverá ampliar e melhorar substancialmente sua participação nas próximas oportunidades via de material informativo e promocional de bom nível, em inglês e outros idiomas que a ocasião recomendar.

As reuniões plenárias de Salzburg, em todas as oportunidades, contaram com auditórios lotados e atentos.

O Seminário em questão fugiu, felizmente, à rotina geralmente apenas expositiva de muitos congressos ou simpósios, se impondo como um encontro sumamente sério e produtivo de homens que produzem e decidem, tanto na área pública como na esfera privada.

Testemunho disso foi a praticamente inexistência de qualquer programação de caráter social ou turístico durante todo o transcorrer do evento.

VI — A Participação de Goiás

A presença do Estado na Europa, em atendimento ao convite recebido, por si só já representaria bom "handicap" para seu engajamento no programa de complementariedade econômica em desenvolvimento.

Os inúmeros contatos desenvolvidos e, principalmente, as discussões e entendimentos de temas de interesse concreto representaram o centro de nossas atenções e registros. O objetivo básico da participação do Estado foi esse e, a nosso ver, um processo que deverá ser desenvolvido, foi iniciado.

VII — Contatos de Interesse Imediato

Sendo este um relatório sintético, citaremos aqui os setores e países de origem dos empresários interessados em investir em Goiás sob as mais diversas modalidades de composição com grupos ou elementos locais:

- 1 — Inseminação Artificial. Raça "Fleck Fee" (Alemanha Ocidental);
- 2 — Irrigação Agrícola (Alemanha Ocidental);
- 3 — Pesquisas de solo e Planejamento Agropecuário (Alemanha Ocidental);
- 4 — Desenvolvimento Urbano Integrado (Alemanha Ocidental);
- 5 — Cortume e Aglomerados de Aparas de Couro para solados para exportação (Alemanha Ocidental);
- 6 — Projeto Integrado (Produção + Industrialização de Leite) para até 10.000 vacas (Alemanha Ocidental);
- 7 — Exportação de Carne para o Egito — 2.000 toneladas iniciais (Alemanha Ocidental);
- 8 — Empresa Agropecuária para até 50.000 cabeças p/corte. Possui fazenda na Argentina do mesmo porte, em funcionamento (Alemanha Ocidental);
- 9 — Empresa Agropecuária para Soja, Algodão e Gado de Corte (Alemanha Ocidental);
- 10 — Produção e Exportação para Europa de Rosas, Cravos e Aspargos (Suíça);
- 11 — Fábrica de Inseticidas Biológicos para Lavoura (não poluentes) — (Bélgica);
- 12 — Ensino Profissionalizante para Goianos na Alemanha Ocidental. Já iniciaram com o Paraná (100 estagiários);
- 13 — Navegação fluvial de baixo calado para os rios Araguaia e Tocantins (Holanda);
- 14 — Indústria de Motocicletas de 50cc. Contato mantido em favor da SUDAM/SUFRAMA — Manaus (Áustria);
- 15 — Empresa Agroindustrial para pecuária de corte e lavouras especializadas (Portugal);
- 16 — Fábrica de Móveis de Mogno para exportação (Portugal);
- 17 — Mineração e Beneficiamento de Cassiterita (Dinamarca);
- 18 — Bancos Diversos. Financiamentos e Investimentos externos (Suíça, Canadá, Alemanha Ocidental e Inglaterra).

VIII — Previsões, Recomendações e Conclusões

Pelo que foi observado e detectado, inicia-se uma fase de grande expansão nas relações Brasil—Europa, em termos econômicos e financeiros, no qual o respeito e atenção dos empresários europeus aos assuntos brasileiros ganham corpo e situam o País em seguras condições de discutir e negociar, de igual para igual, graças à maturidade político-mercantil que vimos desenvolvendo, aliada à enorme potencialidade de nossos mercados de consumo interno e de suprimento externo de matérias-primas e manufaturados.

Ao Estado de Goiás é concedida a oportunidade de organizar-se para iniciar sua participação nas relações exteriores a que outras unidades da Federação certamente irão filiar-se, na disputa para a conquista de investimentos sadios de capital, em consonância com a política federal própria e, principalmente, em acordo com as necessidades impostas pelo mercado mundial, ora em singular fase de grandes transformações.

Este é, Senhor Governador, o relatório-resumo.

Recebemos a missão cômica da responsabilidade na mesma contida e, assim, com a permanente atenção dirigida ao Programa de Governo de Vossa Excelência, agimos com o melhor de nossos esforços no sentido de que, em adequado prazo, possa o Estado colher os frutos de sua presença e atuação em Salzburg.

Agradecendo a confiança em nossa pessoa depositada, informamos que todos os órgãos estaduais que doravante passam a ser comprometidos com as consequências do encontro, receberão as devidas informações e tarefas que lhes sejam pertinentes.

Atenciosamente, **Nelson Bose**, Assessor Especial do Governador."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foi sepultado ontem, na cidade do Rio de Janeiro, o ex-Senador da República e ex-Interventor Federal no Estado do Rio Alfredo Neves, um dos mais fulgurantes homens públicos deste País, falecido no Hospital Central do Exército, aos 90 anos de idade.

O ato de sepultamento foi precedido de um discurso do ex-Deputado Estadual fluminense Raul de Oliveira Rodrigues, exaltando a memória do ilustre extinto, rememorando-lhe a vida e as glórias.

Por sua vez, na Assembléia Constituinte, o Deputado Alberto Torres lembrava carinhosamente o grande e inesquecível fluminense de Barra do Piraí.

Carreira brilhante

"Embora nascido, pelo lado materno, da aristocracia paulista do café, Alfredo da Silva Neves — pai do atual Comandante da 1ª Região Militar, General-de-Divisão Edmundo Neves — veio para o Estado do Rio, para onde emigrara um ramo de sua família empobrecida, tendo completado no Rio seus estudos secundários.

Partindo do humilde cargo de aprendiz de tipógrafo de **O País**, atingiu, numa ascensão laboriosa mas serena, o fastígio de todas as carreiras que empreendeu. Médico, foi professor de Clínica Neurológica, Diretor do Hospital Jesus, membro da Academia de Medicina. Foi ainda presidente de **O País** e Presidente da ABI, da qual, até o falecimento, era Vice-Presidente.

Redator do Senado Federal, atingiria depois o cargo de Diretor-Geral daquela Casa. Começou sua carreira política como Deputado Estadual do ex-Estado do Rio, governando-o ainda como Interventor Federal. Foi Senador por largo período e, na sucessão presidencial de 1950, cogitou-se de seu nome como um dos candidatos do PSD.

Sempre um exemplo

Dele citam os conhecidos a bondade, a fortaleza de espírito, o amor pelo trabalho, a fulgurante inteligência. Formou uma família exemplar. Educou e encarreteou todos os irmãos: Átila Neves, que foi Chefe de Polícia em 1930; Atahualpa Neves, falecido como Oficial Superior da Marinha de Guerra; Ângelo Neves, falecido no exterior no cargo de Ministro. Deixa viúva a Sra. Celina Neves e os filhos: General Edmundo Neves, Maria Celina, casada com o Engenheiro Paulo Brando, e Ilka, casada com o Embaixador Hélio de Burgos-Cabal.

Capacidade e probidade

Em seu pronunciamento na Assembléia, o Deputado Alberto Torres destacou em Alfredo Neves a alta capacidade

intelectual, a probidade e o notável espírito público. Lembrou, entre outras passagens de sua vida, a extinção do seu mandato estadual com a Revolução de 30 e sua presença, como fundador, na Faculdade Fluminense de Medicina. Mais tarde, retornando ao Senado de que era um dos funcionários de maior projeção, ali permaneceu até quando, depois de 10 de novembro de 1937, foi nomeado Interventor do Estado do Rio de Janeiro o então Capitão-Tenente Ernâni do Amaral Peixoto. Nessa época, Alfredo Neves, amigo dilettissimo de Augusto do Amaral Peixoto, pai do novo interventor, e também deste, haveria de mostrar-se, como Secretário de Governo, devotadíssima, extrema e inquestionável lealdade. Mais tarde, havendo sido mesmo Interventor Interino, seria um dos fundadores do Partido Social Democrático e, nas eleições de 2 de dezembro de 1945, por essa legenda se elegeria Senador da República.

Lembrou a dignidade de seu nome, "dos mais respeitáveis e respeitados em todos os círculos sociais e profissionais de que participou e nos círculos políticos que sempre procurou engrandecer."

Sr. Presidente, termino este breve pronunciamento, fazendo minhas as palavras do Deputado Alberto Torres: "Alfredo Neves fez com que seu nome crescesse e ainda mais se laureasse pelos atos de cada dia, através de um comportamento modelar, razão pela qual haverá de viver como viverá permanentemente na gratidão de todo o povo do Estado do Rio de Janeiro."

À ilustre família enlutada apresento as mais sentidas condolências.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Antônio Bresolin. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, há dois anos, fiz aqui um pronunciamento em que chamava a atenção do então Ministro Hygino Corsetti, das Comunicações, para o escândalo em que se revestia a transferência de uma aparelhagem de rádio do Governo do Estado da Bahia para a sede das mineradoras, Mineração Boquira e Companhia Brasileira de Chumbo — COBRAC, cujo esquema de corrupção adotado na Bahia e no Paraná, a imprensa do País todo já tem noticiado. Na oportunidade, citei que Nivaldo Lins da Costa, Coronel da reserva da Polícia do Estado da Bahia, pretextando instalar a aparelhagem de rádio na Delegacia do Município de Boquira, o fez exatamente na sede daquelas firmas subsidiárias da notória multinacional Societé Minerale et Metalurgique Penarroya, exaustivamente acusada na imprensa pela prática de contrabando de minério e altíssima sonegação de impostos praticados em Boquira, na Bahia, e em Adrianópolis, no Paraná.

O mais grave de tudo, Sr. Presidente, é que, na ocasião, o Sr. Nivaldo Lins da Costa exercia as altas funções de Chefe da Casa Militar do Governo Luiz Viana Filho e seu irmão, José Lins da Costa, era Prefeito de Boquira, por sinal também indicado por aquelas empresas do setor de minérios, de quem é funcionário e "testa-de-ferro". O rádio tem o prefixo PYD-8 e seu transmissor é VFC; depois de minha denúncia, foi simplesmente retirado da sede das mineradoras e instalado em uma casa de propriedade das citadas firmas. Junto com o rádio ainda se encontra um funcionário do Estado, de nome Antenor, que percebe salários do Governo e das firmas a que serve, o que não faz sentido.

Acreditamos que o Governador Roberto Santos, homem idôneo e bem intencionado, assim como o próprio Ministro das Comunicações, Quandt de Oliveira, não vão deixar que tamanho escândalo continue impune, como vem acontecendo até aqui. Enquanto isso acontece, os responsáveis por tudo, Nivaldo Lins da Costa e seu irmão José Lins, não respondem a processo de qualquer

natureza, sendo que o primeiro deles foi até premiado com sua nomeação para a direção da Penitenciária do Estado, no atual Governo.

Espanta-nos que até hoje não tenha havido uma Comissão de Inquérito para apurar as graves denúncias que pesam sobre a nefasta atuação das dezesseis empresas subsidiárias da Societé Minerale et Metalurgique Penarroya que atuam no Brasil.

Também no Rio Grande do Norte, em Currais Novos, atua a Societé Minerale et Metalurgique Penarroya, através das Acauá-Indústria e Comércio S.A. e Termoligas, ambas subsidiárias da Brasimet, presidida por Vicente Paulo Galiez, também Vice-Presidente da Morro do Niquel S.A., do mesmo grupo. No Estado do Nordeste a Penarroya explora tungstênio, mineral estratégico e do maior interesse da segurança nacional, inclusive, porque as reservas brasileiras conhecidas vão pouco além de 220 mil toneladas. A scheelita — mineral do tungstênio — teve sua fórmula descoberta por S.W. Schell; depois de transformada, é utilizadíssima nos mais variados setores da dinâmica moderna, principalmente no fabrico de armas estratégicas — como foguetes e aviões a jato — sendo que seu ponto de dureza é de 3.337°C, o mais alto que se conhece.

Contudo, é de se lastimar que as autoridades responsáveis por tão importante setor tenha deixado que um mineral de tão grande e vital importância para nosso destino seja explorado por empresas pertencentes a um grupo tão notoriamente conhecido pela sua inidoneidade. Nossas reservas se prendem principalmente ao volume de denúncias — feitas nesta Casa, na Assembléia Legislativa da Bahia e na imprensa dos mais variados Estados brasileiros — existentes e que vem num crescendo assustador, todas elas incriminando a Societé Minerale et Metalurgique Penarroya por cometer os mais diferentes delitos, todos impunes. O que não nos parece justo, Srs. Congressistas, é que, depois do descaminho que vem sendo feito da prata e da altíssima sonegação de impostos feita nas Minas de Boquira, na Bahia, e em Adrianópolis, no Paraná, ainda tenhamos que entregar o nosso tungstênio de mão beijada a esses vorazes grupos internacionais, que, na maioria das vezes, em nada cooperam com o nosso tão esperado desenvolvimento. Ao contrário, deixam-nos enormes crateras de fome, miséria e estagnação.

Quanto às minas de Currais Novos, tem-se notícia de que a BRASIMET estaria exportando grande parte de nosso tungstênio pelos portos de Cabedelo, na Paraíba e, de Recife, em Pernambuco, para o exterior. A ser confirmada a informação, é preciso que as autoridades do Ministério das Minas e Energia tomem medidas acatadoras, no sentido de resguardar os nossos interesses, principalmente por se saber a grande penetração que ostentam conhecidos e poderosos "testas-de-ferro", evitando-se assim o que já vem acontecendo com a exploração do nosso manganês pela ICOMI.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assumiu ontem, segunda-feira, 23 de junho, a Superintendência do IPESP, em São Paulo, o Dr. Ítalo Fitipaldi, nosso sempre lembrado colega deste Parlamento, que, honrado pela confiança do Governador Paulo Egídio Martins e com a aprovação da Assembléia Legislativa de São Paulo, é agora o responsável pela gestão desse Instituto que cuida dos interesses fundamentais do funcionalismo público bandeirante.

Aquela posse, como não podia deixar de ser, foi concorridíssima, evidenciando o alto apreço de que é merecedor Ítalo Fitipaldi figura que se fez merecedora por inteiro do respeito máximo que um parlamentar pode alcançar, em face da sua conduta brilhante, inteligente, reta e altamente digna, quando de sua passagem frutífera pelo Parlamento Brasileiro.

Se de um lado, o resultado do pleito eleitoral de 74 privou o Parlamento da marcante figura de Ítalo Fitipaldi, como de outras, como Ildélio Martins, por um desses mistérios insondáveis da vida, permitiu, com isso e só seria possível assim, que o Executivo tivesse condi-

ções de atrair para o comando de um órgão de tanta relevância como o IPESP, alguém dos predicados elevados daquele colega ontem empossado em São Paulo.

Ali no IPESP, Italo Fitipaldi será, sem dúvida, e não temos medo de cometer equívoco, o homem cheio de sensibilidade, de grandeza ímpar, de firmeza de resoluções, de atitudes gigantes, de capacidade inquestionável que o Congresso Brasileiro teve em seu seio por largos anos e espera, ainda algum dia, poder voltar a contar com ele.

Já no discurso de posse ontem, Italo Fitipaldi começou a justificar os reais motivos pelos quais mereceu a confiança do Governo de São Paulo. Já adiantou vários dos seus propósitos, ganhando projeção o plano que tem de desenvolver ao máximo uma política de proteção do funcionalismo público paulista e familiares, na ajuda patriótica da oferta de bolsas de estudo, ensejando àqueles que pretendem melhorar, recursos para que alcancem seus propósitos, através de bolsas reembolsáveis.

Fazendo, pois, ainda que rapidamente o registro da posse de Italo Fitipaldi na Superintendência do IPESP, em São Paulo, queremos manifestar, desta tribuna, o contentamento que invade nossa alma, com esta justa distinção conferida a tão ilustre companheiro, alegria essa que tenho certeza ser de quantos aprenderam a admirar o ex-parlamentar paulista, pela sua elevada conduta na vida privada e parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Ruy Codo.

O SR. RUY CODO (MDB — SP) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, leio, para conhecimento da Casa, ofício que estou encaminhando ao Sr. Governador do Meu Estado.

Brasília, 24 de junho de 1975

Exm^o Senhor Governador do Estado de São Paulo, Assisti, Senhor Governador, no dia 22, domingo último, ao belíssimo concurso de fanfarras e bandas promovido pela Comissão Municipal de Turismo, em homenagem aos 310 anos de fundação de Atibaia.

Dezenas de fanfarras e bandas apresentavam-se a milhares de pessoas presentes, e, entre os acordes dos instrumentos e dos lindos uniformes usados, vi e senti a mais emocionante das homenagens, que a juventude estadual do bairro da Ponte daquela cidade prestava ao mais querido de seus colegas: Sylvio Caldas Filho.

À frente da fanfarra, da qual ele fazia parte, um jovem carregava, sobre uma almofada, a corneta por ele usada, quando ainda em vida.

Ao atingir o palanque ocupado pelas autoridades presentes, o digno Prefeito Municipal de Atibaia, Sr. Omar Zigar, depositou sobre a corneta, como última homenagem da cidade, uma flor.

Senhor Governador: os jovens que estudam naquele estabelecimento de ensino, bem como a própria população de Atibaia, desejam dar àquela Escola, o nome do saudoso aluno.

Não importa que não tenha sido ele Professor ou Músico, pois que era filho desse brasileiro insigne que ensinou o Brasil a cantar, e que levou, engrandecendo-o, o nome de nossa Pátria ao exterior, Sylvio Caldas.

Sylvio Caldas, o seresteiro inconsolável, perdeu, Senhor Governador, tudo quanto possuía, perdeu o filho amado, razão pela qual, talvez, nunca mais cante.

Dar o nome de seu filho à escola que ele frequentou e de cuja fanfarra era um dos mais entusiastas integrantes, dará ao pai inconsolável a certeza de que todos nós nos irmanamos à sua imensa dor.

É pois, Senhor Governador, em nome da mocidade de Atibaia, de sua população, bem como dos seus dignos representantes à Câmara Municipal, que encareço a Vossa Excelência, por estarmos, também, inconsoláveis ao lado de Sylvio Caldas, que seja dado àquele estabelecimento de ensino o nome de seu filho, "Sylvio Caldas Filho".

Deus Guarde Vossa Excelência. — Deputado Federal **Ruy Codo**.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há poucos dias abordamos, desta tribuna, problemas relacionados com os transportes aéreos no Estado do Acre e solicitamos às autoridades de Aeronáutica Civil providências no sentido do restabelecimento dos chamados "vôos domésticos", principalmente, na região do Vale do Juruá.

Hoje, queremos congratular-nos com a Diretoria da VASP pela regularização do voo direto Brasília—Rio Branco, interrompido abruptamente, o que causou sérios transtornos a quantos necessitavam de ir ao nosso Estado, ou dele vir, via Manaus.

A "Cruzeiro do Sul", Sr. Presidente, única empresa que permanecia operando na região, não estava conseguindo atender ao volume de atividades, dentro e fora do Estado. Agora, com o restabelecimento da rota Brasília—Rio Branco, através dos "Boeings" 737", vence-se mais um obstáculo ao processo de comunicações do Acre com o resto do País.

Aliás, não é de hoje, Sr. Presidente, que nos batemos pelo estabelecimento de um sistema de transporte aéreo dentro do Estado, de modo a permitir interligação permanente entre suas cidades.

Seria o caso, acreditamos, de a VASP colocar em operação, no interior do Acre, aeronaves tipo "Bandeirante", que tanto têm contribuído pela obra de integração nacional.

Como se sabe no Acre, as distâncias não são curtas. Assim mesmo, em determinadas épocas do ano, o transporte fluvial é bastante prejudicado, ora pelas enchentes, ora pelo baixo nível das águas. E o avião tem sido, em muitos casos, a grande alternativa. Sabemos do empenho do Governador Geraldo Mesquita e do povo do Acre em conseguir equilibrar os meios de transportes de que dispõe o Estado.

Por isso, deixamos aqui o nosso apelo à VASP e às autoridades do Ministério da Aeronáutica, no sentido de que não se esqueçam do Acre e do bem-estar de suas coletividades. Esperamos que o nosso apelo encontre ressonância entre aquelas autoridades, porque poderá ser resolvido mais um crucial problema que ainda perdura naquela parte do território nacional.

Grato, Sr. Presidente, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA — (MDB—AM) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os jornais têm alertado o Governo Federal a respeito da situação de calamidade pública em que se encontra o Amazonas de modo geral, notadamente os Estados do Pará e Amazonas. Neste final de semana, juntamente com outros representantes do meu Estado no Congresso Nacional estive na Amazônia, onde constatei a situação afíitiva dos milhares de moradores do interior. Qualquer descrição que se faça aqui não seria suficiente para se aquilatar o drama por que passa a população do meu Estado, não apenas no chamado Baixo Amazonas, mas também no Alto Solimões. O Governo do Amazonas não tem tomado ainda as providências necessárias para o atendimento às populações, cujas economias estão sendo sacrificadas, bem como suas vidas, pelas águas da enchente. Já não me refiro às centenas de milhares de reses que têm morrido. Por isso peço ao Governo Federal, através do

Ministério do Interior, que tome providências, não apenas de estudo de medidas futuras, porque não há mais tempo, mas providências imediatas, para hoje, ou no máximo para amanhã, no sentido de que os recursos necessários sejam encaminhadas às muitas cidades do Pará e do Amazonas. Estivemos lá, repito, e não observamos nenhuma providência concreta, nem da parte do Governo do Estado, nem da parte do Governo Federal. Talvez haja algum plano, algum estudo, mas na prática nada foi feito ainda para socorrer aquela gente. Desejo, pois, que a voz da população do Amazonas chegue ao Governo Federal, para que através dos seus Ministérios, possa atender, realmente, àquela população aflita. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Nelson Thibau.

O SR. NELSON THIBAU (MDB—MG) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com satisfação que registro nos Anais do Congresso Nacional a posse, no dia 1º de junho, do Dr. Camilo Teixeira da Costa no cargo de Diretor Executivo dos *Diários Associados* de Minas Gerais, a que vinha, há muito tempo, prestando relevantes serviços. O Dr. Camilo Teixeira da Costa é, hoje, responsável por toda a rede de emissoras de televisão e rádio, como por toda a rede jornalística "Associada" em Minas Gerais. O Dr. Camilo Teixeira da Costa é irmão do saudoso jornalista Geraldo Teixeira da Costa, que brilhantemente percorreu todos os cargos dos *Diários Associados*, até chegar ao de Diretor-Executivo. Agora, o Dr. Camilo Teixeira da Costa, pela sua dedicação ao trabalho servindo com amor aos *Diários Associados*, acaba de receber esse importante cargo.

Quero, pois, nesta oportunidade, congratular-me com a direção dos *Diários Associados* no Brasil pela feliz escolha. Desta tribuna, já tive ensejo de afirmar que a imprensa é o quarto Poder. Em Minas Gerais os *Diários Associados* tem uma posição de liderança absoluta, não só com suas emissoras de televisão, mas também com sua rede de jornais.

Portanto, deixo registrados nos Anais do Congresso meus cumprimentos ao Dr. Camilo Teixeira Costa, extensivos a todos os funcionários dos *Diários Associados* do Estado de Minas Gerais. Com este pronunciamento, presto uma homenagem sincera àqueles trabalhadores que colocam o ideal de servir a Minas Gerais acima dos ideais partidários.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Maria de Carvalho.

O SR. JOSÉ MARIA DE CARVALHO (MDB—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, alunos, funcionários, professores, pais de alunos e toda a comunidade de Madureira esteve festejando durante uma semana o 29º aniversário da Escola Normal Carmela Dutra, no Rio de Janeiro.

Escola fundada em 1946 no Governo do saudoso Presidente Eurico Gaspar Dutra, recebeu o nome da 1ª dama do País na época, D. Carmela Dutra.

Nesses 29 anos de lá saíram cerca de 10 mil professoras primárias, estando atualmente a escola com um efetivo de 3 mil alunos.

Diversas atividades foram desenvolvidas num trabalho integrado, constando de Exposição de Trabalhos, atividades teatrais, atividades musicais, números de ginástica rítmica, ginástica calistênica, canto orfeônico etc.

Privilegiado com a condição de assistente da festa de encerramento no último dia 21, quero parabenizar a Diretora da Escola, Profª Léa Lemgruber, os corpos docente e discente pelo brilhantismo do evento e ler, para que conste dos Anais desta Casa, o discurso proferido pela diretora da Escola.

"Há uma semana festejamos o aniversário de nossa Escola através de um trabalho integrado em que as três séries normais — escolhido um tema — participaram de um esforço

coletivo com a colaboração de professores idealistas e jovens maravilhosos, abrindo caminho à manifestação da criação artística ao aperfeiçoamento de seus conhecimentos e preservando o que a Carmela Dutra possui de mais autêntico e intransferível — o seu incontido amor por tudo que faz e realiza.

Sinto-me jubilosa e vaidosa por este trabalho: jubilosa, porque vi colherem frutos compensadores de seus esforços; vaidosa, porque o coração, traindo a razão, diz-me baixinho que vocês também são meus, pelo muito que vivemos juntos e pelo muito que lhes quero.

— Obrigada, muito obrigada.

— Momentos existem em nossa vida em que planejamos o que dizer, sonhamos o que fazer, imaginamos palavras, frases inteiras e no fim tudo se perde em nosso interior e nos falha.

Gostaria de dizer muito. Uma escola é a coisa mais linda que existe, e mais linda ainda quando consegue fazer de seus alunos, pessoas; quando consegue fazer crescer seus alunos como gente; quando consegue fazer seus alunos aprenderem a descobrir a insuspeitada alegria de conviver.

E assim é você, querida Escola Carmela Dutra.

Carmela Dutra — 29 anos de vida, de trabalho, de renovação em todos os sentidos.

Carmela Dutra do então Distrito Federal!

Carmela Dutra do Estado da Guanabara!

Carmela Dutra do novo Estado do Rio de Janeiro!

Carmela Dutra — dando o melhor de si, plenamente integrada na sua comunidade e correspondendo amplamente à finalidade para a qual foi criada: Escola de formação profissional do Magistério de 1º grau!

Comemorando seus 29 anos de realizações, Carmela, lembramos e homenageamos — mestres amigos que por aqui passaram — Carmela na personificação de seus professores — pela dedicação sem par, pelo inquebrantável espírito de luta, consciência do dever cumprido. Carmela por seus dedicados funcionários — de todos os escalões — que tudo deram de si para o coroamento de sua vitória. — Carmela por todos os seus alunos: os que por aqui passaram, os que ainda aqui estão e por aqueles que ainda virão — razão primeira de nosso esforço ilimitado, razão de ser do nosso próprio existir.

Parabéns, Carmela Dutra!

Você nos recebe, carinhosamente, nos ajuda a plasmar personalidades e robustecer o caráter, nos vê debruçados sobre os livros para dar aos nossos alunos o melhor do nosso esforço, transplanta sentimentos nobres verdadeiros, você nos faz realizar a "vocaçãõ de crescer". Minha Escola, eu lhe desejo, sincera e comovidamente, que cada vez mais, você seja Vida, ritmo e cor."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo do Presidente Ernesto Geisel tem sido o pioneiro de tantas medidas de alcance social que esta característica há de marcá-lo na História da República. Realmente, nunca a abertura social foi tanta e sem os riscos de filosofias extremadas, que descaracterizam o homem e o fazem objeto de interesses, parte de uma máquina, servo de um regime.

A Previdência Social no Brasil, nos dias de hoje, é uma realidade que somente tentam negá-la aqueles que têm olhos, mas não vêem, vespúrios dos fatos, visualistas das teorias.

Somos um Brasil de realidades sociais, caminhando para o encontro das soluções cabíveis a todos os problemas neste imenso setor da vida humana, atendendo desde a infância aos mais velhos, todos protegidos pela ação governamental, que tem na Aliança Renovadora Nacional o respaldo necessário ao desenvolvimento de suas metas administrativas, sociais e políticas.

O Brasil parte agora para a inédita experiência da assistência alimentar a crianças até seis anos, filhos de segurados do INPS. O Brasil abriu portas aos mais idosos que, agora, são amparados pela renda vitalícia, a chamada aposentadoria aos 70 anos.

Os fundos reservados nos programas de economia e integração social dos trabalhadores transformam-se em mais de um mês de salário e, assim, somando iniciativas e decisões, o Brasil vem encontrando o caminho da paz social, a grandeza de saber resolver por si mesmo os seus angustiantes e aos poucos superados problemas sociais.

Em Niterói, antiga acapital do Estado do Rio de Janeiro, há 97 anos, vem circulando o jornal **O Fluminense**, veículo de integração da família estaduana, página diária lida por milhares de brasileiros que integram a comunidade agora reunida aos cariocas.

Este jornal, dirigido pelo ilustre patricio Deputado Alberto Torres, não se limita a transcrever fatos e viver a notícia das ocorrências cotidianas. Participa ele da História deste imenso País, guardando para o futuro os principais acontecimentos que, aos nossos olhos, tantas vezes passam despercebidos.

Revivendo também uma experiência pioneira, o jornal **O Fluminense** relata que a direção da Penitenciária Vieira Ferreira Neto, em Niterói, convidou o Centro de Serviço Social do INPS para ministrar aos presos, em final de pena, um curso profissionalizante.

Queremos louvar a direção daquela Penitenciária pela iniciativa, prova de seu interesse na recuperação do interno penal, fazendo-o capaz de reintegrar à sociedade como elemento útil.

Também louvamos o Centro de Serviço Social do INPS pela cooperação que presta ao sistema penitenciário de meu Estado, visando à recuperação destes que possivelmente jamais teriam oportunidade de reencontrarem o caminho do bem.

Quero, Sr. Presidente, para conhecimento desta Casa, inserir em meu pronunciamento o editorial publicado em **O Fluminense** do dia 21 do corrente, sob o título "Abertura Social", no qual são considerados vários aspectos do programa social do Governo Ernesto Geisel e, ainda, comentada a experiência piloto do serviço de cooperação do INPS com a Penitenciária Vieira Ferreira Neto, de Niterói.

É este o teor daquele editorial:

“Abertura Social

Poderiam ser dados inúmeros exemplos de como se tem utilizado intensamente a Previdência Social como instrumento de materialização de uma filosofia de Governo voltada para o homem — início e fim de todo o planejamento e de toda a ação governamental, segundo o Presidente Geisel.

A inédita experiência da assistência alimentar a crianças de até seis anos, filhos de segurados do INPS, é bastante ilustrativa por sua concepção transcendental. Aqui não se vê o homem adstrito à realidade imediata e objetiva, politicamente desfrutável, senão projetado numa dimensão temporal e portanto engajada nos compromissos do País com seu futuro. É investimento para as gerações vindouras, preocupação com a raça.

A renda vitalícia — chamada de aposentadoria aos 70 anos — reforça essa frente voltada para o bem-estar, ao contemplar com um ocaso mais tranqüilo as vidas longevas, e o auxílio-maternidade constitui um ato de justiça para com a mulher que trabalha. Além de um elenco de benefícios e facilidades já em vigor ou que estão por chegar.

Mas é curioso observar que as medidas nesse sentido não se restringem às leis e à sua correta aplicação. Aqui e ali,

pela propagação de seu exemplo e de seu espírito, pontificam iniciativas isoladas, e nem por isso menos significativas, destinadas a conferir abrangência a essa abertura social.

Outro dia os jornais noticiaram: o Centro de Serviço Social do INPS, em Niterói, a convite da Penitenciária Vieira Ferreira Neto, vai ministrar um curso profissionalizante para presidiários em final de pena. O curso é de reparos em aparelhos eletrodomésticos e sua finalidade, a de tornar mais qualificada a mão-de-obra desses sentenciados. Com isso, terão melhor oportunidade de reintegração social.

Uma atitude elogiável e comovedora.

Desse Centro sabe-se, ainda, que está destinando outros cursos de igual nível a pensionistas e aposentados. Para quê? Não é para descansar que as pessoas se aposentam? Nem sempre. Muitos podem continuar sendo úteis a si mesmos, a suas famílias e ao País. Têm — às vezes — vigor, disposição e tempo disponível. Sabem que a inatividade pode até levar à degenerescência física ou mental. Com um estímulo ou uma orientação que lhes ofereçam, podem pelo menos exercitar sua criatividade em atividades artesanais.

Nesses trabalhos quase voluntários incluem-se às reuniões de representantes de instituições especializadas, clubes de serviço, Sesi e Senac, Universidade e Secretaria de Educação estadual, todas as quartas-feiras, no INPS. Nesses encontros busca-se uma fórmula de efetiva assistência ao menor excepcional. Os empresários estão convocados e o povo também.

É assim que, em torno do núcleo formado pela vontade do Governo — a valorização do homem — cria-se um estado de espírito desejável para que essa vontade se irradie. E a consciência indispensável para que, um dia, venha a cristalizar-se no bem-estar de todos os brasileiros.”

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores para o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às onze horas, neste plenário, destinada à apreciação, em segundo turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 8 e 10, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5, de 1975 (CN), que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, dispõe sobre a extinção do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — DNPVN, e dá outras providências.

Ao projeto foram apresentadas 22 emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº 55, de 1975 (CN) concluiu:

a) pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, e que consubstancia as alterações introduzidas pelas Emendas, que receberam parecer favorável, em parte, de nºs 1 a 3, 10, 16, 17 e 21, e mantém vários dispositivos do Projeto;

b) pela rejeição das demais Emendas.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Virgílio Távora, Relator do projeto na Comissão Mista.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA—CE) (Sem revisão do Orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta noite esta Casa tem como que um fecho de ouro para suas atividades no primeiro semestre do presente ano. Aprovamos projeto, oriundo de mensagem governamental, que cria a PORTOBRÁS — sonho de todos os engenheiros portuários há vários anos. Nós mesmos, quando Minis-

tro da Viação e Obras Públicas, tentamos pioneiramente ver acolhida a idéia no Primeiro Gabinete Parlamentarista. Mas todo pensamento positivo e verdadeiro tem uma força irresistível. Catorze anos são passados, e vemos instalada, neste País, nesta noite, uma nova era na política portuária brasileira, com a aprovação deste projeto.

Não vamos deter-nos pelo adiantado da hora, nas considerações que já expendemos no relatório que, honrados que fomos pela confiança do Congresso, apresentamos à Comissão Mista respectiva. Apreciadas foram todas as razões por que o Governo teve a preocupação de, no mais breve espaço de tempo, ver instalada essa empresa pública, *holding* de tantas outras sociedades de economia mista que devem instalar-se nos Estados e que realmente poderia dar ao sistema integrado de portos, que é a conceituação básica em que se apóia todo o projeto que ora estamos apreciando, um cunho de eficiência. Somos os primeiros a reconhecer que, criado o instrumento, da felicidade com que se houver o Governo em atribuir-lhe, máxime na época da sua instalação, dirigentes capazes, dependerá muitíssimo o sucesso daquilo que hoje é um fato e que ontem constituía uma esperança. Srs. Congressistas, mesmo com todos os recursos que aplicamos, hoje nos projetos de Corredores de Exportação, baldados seriam nossos esforços se num dos terminais, isto é, nos portos de embarque, não tivéssemos nós uma aparelhagem material — e isso o Governo já procura fazer — e agora institucional, apta a responder às solicitações de um transbordo de material, crescendo em termos astronômicos. Sr. Presidente, contenta-nos ainda mais, Relator desse projeto — já que, nos idos de 1971, por uma feliz coincidência, à consideração dos nossos pares, no Senado, um anteprojeto versando sobre o assunto — sermos testemunha desta aprovação. Apenas duas palavras: se, de um lado, respeitamos os direitos dos atuais concessionários, enquanto procederem de maneira eficiente à exploração dos portos que estão sob sua responsabilidade, do outro, integralmente são mantidos todos os direitos, quer tanto à remuneração, quer quanto à estabilidade daqueles que mourejam nesses portos.

Gostáramos de deixar consignado ao Ministro Dyrceu de Araújo, ao Diretor do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, Dr. Arno Markus, o nosso reconhecimento, já que somos dos primeiros a proclamar que a proposição é polêmica e este fato não os fez retroceder em sua decisão. Aos nossos colegas de Comissão Mista e ao seu eminente Presidente, Deputado Hélio Almeida — por coincidência nosso sucessor na Pasta ministerial que tivemos a honra de dirigir — nossos agradecimentos pela forma equilibrada, patriótica com que encararam esse instrumento que, repetimos, será da maior importância para o futuro do nosso desenvolvimento, já que é um dos condicionantes desse crescimento que teremos por esses anos a fora, em nosso comércio exterior, máxime nas exportações.

Essas, sinteticamente expostas, as considerações que estimaríamos, nesse momento, fazer, em acréscimo àquelas que no Relatório, em nome do nosso Partido, em nome do Governo e, acreditamos, do povo brasileiro, deixamos lá consignadas.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não havendo mais nenhum Congressoista que deseje discutir a matéria, vou declarar encerrada a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Para encaminhar a votação tem a palavra o nobre Deputado Hélio de Almeida.

O SR. HÉLIO DE ALMEIDA (MDB — RJ) (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, honrado que fui com minha eleição para Presidente da Comissão Mista de Senadores e Deputados que examinou essa proposição do Executivo, devo, nesse momento, louvar o Relatório apresentado pelo ilustre Senador Virgílio Távora.

S. Ex^a, na parte introdutória, constante de 75 laudas datilografadas, nos descreve uma interessante história dos portos nacionais,

desde os tempos do Império. Baseou-se S. Ex^a em dois trabalhos de renomados engenheiros-portuários, que são o engenheiro Paulo Berthier de Queiroz e Carlos Teófilo de Souza Mello. Entrando na parte da análise do projeto em si e das 22 emendas apresentadas, S. Ex^a, em seu parecer, é favorável em parte a 7 das emendas, e contrário a 15 das emendas oferecidas. Em seguida, S. Ex^a apresenta um substitutivo que incorpora várias das sugestões apresentadas nas emendas aprovadas e que também dá uma melhor forma quanto à estruturação da PORTOBRÁS.

O relatório e o parecer foram aceitos pela Comissão Mista.

Devo dizer que, de minha parte, opinião pessoal, julgo plenamente aceitável o substitutivo apresentado por S. Ex^a e devo dizer, por fim, que estou autorizado pelo Senador Franco Montoro, Líder do MDB no Senado, e pelo Deputado Laerte Vieira, Líder do MDB na Câmara dos Deputados, a afirmar que o MDB nada tem a opor ao substitutivo apresentado pela Comissão Mista. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende, para encaminhar a votação.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA—ES) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres representantes, ocupo a tribuna para dizer apenas algumas palavras que julgo necessárias neste instante: Durante a tramitação da mensagem presidencial foram apresentadas várias emendas à proposição, destacando-se entre elas as de nºs 13, 16, 18, 21 e 22, de autoria, respectivamente, dos Deputados Athiê Jorge Coury, Marcelo Gato, Francisco Amaral, Salvador Julianelli e Álvaro Valle, estabelecendo que ficariam mantidos todos os direitos adquiridos. Estas emendas foram examinadas pelo Sr. Relator e também pelo Ministério competente, no caso o dos Transportes, chegando a sensibilizar as nossas autoridades no sentido da sua aprovação. Mas, em seguida, um exame mais acurado realizou no espírito de todos a certeza absoluta da desnecessidade da aprovação daquelas proposições subsidiárias, uma vez que, se a lei nova não se vai referir, especificamente, à supressão daqueles direitos, é porque esses direitos e vantagens estariam plenamente mantidos pelo projeto.

O Sr. Presidente da República deu atenção, especial e pessoal — é bom que se repita — à matéria e, para que não pairasse a menor dúvida no sentido da garantia assegurada, S. Ex^a pediu ao Presidente do Partido, a ARENA, e Líder do Governo no Senado Federal, Senador Petrônio Portella, que, em seu nome, fizesse uma carta à Confederação interessada, no caso a Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Marítimos, Aéreos e Fluviais.

Esta carta foi redigida no dia 11, isto é, no dia imediatamente subsequente à aprovação do parecer da Comissão Mista, e tem o seguinte texto:

“Sr. Presidente, reportando-me ao Projeto de Lei nº 5, de 1975, que dispõe sobre a instituição da Empresa de Portos do Brasil S.A., PORTOBRÁS, aprez-me transcrever o entendimento assentado pela Comissão Mista do Congresso Nacional ao aprovar, em sua reunião ontem realizada, o parecer do Relator:

“Parecer.

A Emenda nº 13, bem como as Emendas nºs 16, 18, 21 e 22, de autoria, respectivamente, dos Deputados Athiê Coury, Marcelo Gato, Francisco Amaral, Salvador Julianelli e Álvaro Valle, são de aprovação desnecessária, porque o projeto não suprime qualquer dos direitos conferidos pela legislação à nobre classe, pelo que tais direitos foram adquiridos.

Aliás, não seria aconselhável, por questão de técnica legislativa, fazer constar da lei aquilo que é expresso na Constituição ou em lei anterior. Convém deixar claro, ademais, que se as emendas fossem constitutivas de direito e se esses direitos já não estivessem assegurados, elas não poderiam ser aprovadas, porque estariam aumentando a despesa prevista,

o que é vedado à iniciativa parlamentar por expressa e imperativa norma constitucional.

Em resumo, o projeto não retira os direitos adquiridos, obviamente, porque a Constituição os garante."

Cabe-me esclarecer e salientar que este é o pensamento do Poder Executivo e nesse sentido o Exmº Sr. Presidente da República dedicou atenção pessoal à matéria. Em consequência, as dignas categorias portuárias, inclusive os trabalhadores avulsos, podem ficar tranquilos quanto aos seus direitos, que foram resguardados pelo projeto.

Cordiais saudações.

Senador Petrônio Portella, Presidente do Diretório Nacional da ARENA, Líder do Governo no Senado Federal."

Assim, Sr. Presidente, todas as categorias portuárias, inclusive a dos avulsos, podem ficar plenamente tranquilas, porque a garantia da manutenção desses direitos foi atestada, não só pela Comissão Mista, mas também pelo próprio Sr. Presidente da República, que deu atenção especial à matéria, e aqui acaba de ser consagrada pela palavra da honrada Oposição, que através do pronunciamento do Deputado Hêlio de Almeida, digno Presidente da Comissão Mista que apreciou o projeto ora sendo votado, hipotecou a integral solidariedade do seu Partido a essa importante matéria.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Vasco Neto, para encaminhar a votação.

O SR. VASCO NETO (ARENA—BA) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acompanhei o projeto de constituição da PORTOBRÁS desde que, nas Comissões de Transportes do Senado e da Câmara, ele nos foi apresentado pelo Exmº Sr. Ministro dos Transportes, Gen. Dirceu Nogueira, quando da palestra admirável do engenheiro Arno Markus, que, fazendo um histórico da vida dos portos do Brasil, mostrou a eficiência que se espera da PORTOBRÁS.

O Governo da Revolução vem, de há muito, tomando medidas no setor dos transportes que tendem a ordenar todo o sistema viário brasileiro. A PORTOBRÁS é o desaguadouro de leis que começaram com Cairu e avançaram no tempo, com o Decreto nº 1.746, de 13 de outubro de 1869, passando depois pelo Decreto nº 24.511, de 1934, que estabeleceu diretrizes para a utilização dos portos e situou o *hinterland* de cada porto brasileiro. É verdade que, como acentua Virgílio Távora, cada porto tem um *hinterland*, que pode ser mudado com a época em face de construções ferroviárias ou rodoviárias. No entanto, preferiria eu definir o *hinterland* dos portos com a situação deles ao término das linhas naturais de circulação, sobre as quais deveriam apoiar-se os sistemas de transportes racionalmente admitidos.

Essas linhas gerais de circulação, segundo Mário Travassos, nada mais são do que o aproveitamento das linhas de maior resistência, servindo ao maior potencial econômico, para atendimento a uma linha de transportes mais racional.

Mais do que um sistema integrado de portos, como quer o grande engenheiro Carlos Teófilo de Souza Mello, queremos ter com a PORTOBRÁS um sistema integrado de transportes, apoiando-se nos portos que ela construir ou administrar como empresa *holding*. Vale a pena ressaltar que a ideia da PORTOBRÁS nasceu no Congresso, com Virgílio Távora, que a considerou válida para o desenvolvimento do Brasil nesse importante setor. Vale também salientar mais uma vez o quanto é útil o Congresso Nacional, na apresentação de ideias e na aceitação daquelas que são válidas.

Hêlio de Almeida, outro grande Ministro da Viação, se mostrou sensível ao projeto do Governo e, em nome do MDB, a ele deu a sua aprovação.

Devo dizer que a ARENA só pode se vangloriar de dar apoio a um Governo que tem iniciativas do valor e do porte da

PORTOBRÁS, cuja criação esperamos ver esta noite aprovada no Congresso.

Devemos estender os parabéns desta Casa do povo brasileiro ao engenheiro Arno Markus, pelo magnífico trabalho que apresentou no projeto que ora se espera ver aprovado.

Eram estas as palavras, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que, em nome da liderança da ARENA na Câmara dos Deputados, deveria trazer ao projeto cuja votação ora se encaminha.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas.

Dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado.

SUBSTITUTIVO

Ao Projeto de Lei nº 05, de 1975 — CN

Autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, dispõe sobre a extinção do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — DNPVN, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, na forma definida no inciso II do artigo 5º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, a empresa pública denominada Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, vinculada ao Ministério dos Transportes.

Parágrafo único. A PORTOBRÁS terá sede e foro na Capital Federal e o prazo de sua duração será indeterminado.

Art. 2º A autarquia federal Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — DNPVN fica extinta a partir da constituição da Empresa de que trata esta lei.

Art. 3º A PORTOBRÁS, em harmonia com os planos e programas do Governo Federal, e nos limites estabelecidos por esta lei, terá por finalidade realizar atividades relacionadas com a construção, administrativa e exploração dos portos e das vias navegáveis interiores, exercendo a supervisão, orientação, coordenação, controle e fiscalização sobre tais atividades.

Parágrafo único. As atividades relativas a vias navegáveis interiores serão exercidas pela PORTOBRÁS, em caráter transitório, até que o Poder Executivo venha a constituir entidade destinada a essa finalidade.

Art. 4º Para a realização de suas finalidades, compete à PORTOBRÁS:

I — promover a execução da Política Portuária Nacional, segundo diretrizes baixadas pelo Ministério dos Transportes;

II — realizar ou promover e aprovar estudos, planos e projetos destinados à construção, expansão, melhoramento, manutenção e operação dos portos, bem como executar serviços de assistência técnica para os mesmos fins;

III — executar ou promover, autorizar e aprovar a execução de obras e serviços de construção, expansão e melhoramento de portos ou de suas instalações, qualquer que seja o regime de exploração dos mesmos;

IV — administrar e explorar os portos;

V — fiscalizar a administração e exploração dos portos que se encontrem em regime de concessão ou autorização;

VI — coordenar, superintender e fiscalizar, técnica, operacional e administrativamente, as entidades que lhe sejam vinculadas;

VII — promover o aproveitamento das vias navegáveis interiores, desenvolvendo sua utilização em favor da navegação;

VIII — autorizar a construção ou a execução de obras e serviços de qualquer natureza que afetem as vias navegáveis interiores;

IX — promover a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados, diretamente ou por suas subsidiárias, na execução de suas programações;

X — promover desapropriações, nos termos da legislação em vigor;

XI — propor aos órgãos competentes da Administração Federal as medidas necessárias à instalação, permanência e funcionamento de serviços de comunicação, desobstrução, sinalização, segurança, polícia, alfândega, higiene, saúde e outras atividades afins.

§ 1º A competência discriminada nos itens VII e VIII deste artigo cessará quando se constituir a entidade prevista no parágrafo único do artigo 3º desta Lei.

§ 2º As atividades da PORTOBRÁS serão exercidas sem prejuízo da competência legal dos Ministérios e demais órgãos da Administração Federal, relacionadas com portos e vias navegáveis.

Art. 5º Para a consecução de suas finalidades, a PORTOBRÁS poderá constituir subsidiárias, sob a forma de sociedade de economia mista ou empresa pública, de acordo com os interesses e necessidades ditados pela administração dos portos e das vias navegáveis interiores.

Parágrafo único. A PORTOBRÁS poderá participar de outras empresas cujas atividades sejam de interesse para a realização de seus objetivos.

Art. 6º A PORTOBRÁS será constituída com capital social inicial autorizado de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), dividido em ações.

Parágrafo único. Poderão vir a participar do capital social da PORTOBRÁS pessoas jurídicas de direito público interno, bem como entidades da Administração Indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o patrimônio da PORTOBRÁS, como participação da União no capital social da mesma Empresa:

I — a totalidade das ações, dos créditos e direitos que a União tenha nas entidades destinadas à exploração dos portos ou vias navegáveis;

II — os bens móveis e imóveis que constituem o acervo patrimonial dos portos, em regime de concessão ou autorização, ao término destas;

III — os bens móveis e imóveis, valores, direitos e ações integrantes do patrimônio do DNPVN, assim como os bens móveis e imóveis integrantes do acervo patrimonial dos portos administrados diretamente pelo DNPVN;

IV — o domínio útil dos terrenos acrescidos de marinha, resultante de obras ou serviços realizados pela PORTOBRÁS;

V — outros bens necessários a seu funcionamento.

§ 1º Os bens, direitos e ações integrantes do patrimônio do DNPVN ou por ele administrados e que não forem incorporados ao patrimônio da PORTOBRÁS na data da respectiva constituição terão o destino que lhes for dado pelo Ministério dos Transportes.

§ 2º Os bens, direitos e ações a que se refere o parágrafo anterior, enquanto não forem incorporados à PORTOBRÁS ou não tiverem a destinação prevista no mesmo parágrafo, permanecerão de propriedade da União, ficando sob a gestão e guarda da PORTOBRÁS.

Art. 8º Os atos constitutivos da PORTOBRÁS serão precedidos das seguintes providências, a cargo de Comissão especialmente designada pelo Ministro dos Transportes:

I — arrolamento dos bens, direitos e ações de que trata o artigo anterior;

II — avaliação dos bens, direitos e ações arrolados;

III — elaboração do projeto de Estatuto da Empresa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei;

IV — proposta de todas as demais medidas julgadas necessárias ao funcionamento da Empresa.

§ 1º Do Estatuto a que se refere o item III deste artigo constarão, além das finalidades, do capital e dos recursos, na forma do disposto nesta Lei, a composição da Administração e do órgão de fiscalização da Empresa e as respectivas atribuições.

§ 2º Os atos constitutivos compreenderão:

I — aprovação da avaliação dos bens, direitos e ações arrolados;

II — aprovação do Estatuto, por decreto.

§ 3º Os atos constitutivos serão o instrumento de transferência do domínio e posse dos bens, direitos, créditos e ações a que se refere este artigo, produzindo todos os efeitos de direito, inclusive, perante o registro de imóveis.

Art. 9º Constituem receita da PORTOBRÁS:

I — recursos do Fundo Portuário Nacional (FPN), com a destinação específica que lhe cabe, em função dos objetivos da Empresa;

II — transferências de dotações consignadas à Empresa no Orçamento Geral da União;

III — receitas decorrentes da prestação de serviços de toda natureza, compatíveis com as suas finalidades, a órgãos e entidades públicas ou particulares, nacionais, estrangeiras ou internacionais, mediante convênios, acordos, ajustes ou contratos;

IV — créditos de qualquer natureza que lhe forem destinados;

V — recursos de capital, inclusive, os resultantes da conversão, em espécie, de bens e direitos;

VI — renda dos bens patrimoniais;

VII — recursos de operações de crédito, inclusive os provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos pela Empresa, de origem nacional, estrangeira ou internacional;

VIII — doações feitas à Empresa;

IX — produto da venda de bens inservíveis; e

X — rendas provenientes de outras fontes.

§ 1º Observada a proibição constante do **caput** do artigo 1º do Decreto-lei nº 415, de 10 de janeiro de 1969, e a partir do exercício seguinte ao da constituição da PORTOBRÁS, o produto da arrecadação da Taxa de Melhoramento dos Portos será destinado integralmente ao Fundo Portuário Nacional.

§ 2º Os Fundos de Melhoramento dos Portos, a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 60, de 19 de outubro de 1961, extinguir-se-ão a partir do exercício seguinte ao da constituição da PORTOBRÁS.

§ 3º Com a extinção dos Fundos de Melhoramento dos Portos, os saldos e as receitas por arrecadar se destinarão ao Fundo Portuário Nacional.

§ 4º A partir da extinção dos Fundos de Melhoramento dos Portos, os compromissos assumidos pelas Administrações dos portos, anteriormente e nos termos do artigo 15 da Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958, serão atendidos com os recursos do Fundo Portuário Nacional.

§ 5º Serão automaticamente transferidos à PORTOBRÁS, constituindo-se em recursos financeiros da mesma Empresa:

a) as dotações consignadas no Orçamento da União para o DNPVN, relativas ao exercício em que ocorrer a constituição da Empresa.

b) os saldos das dotações orçamentárias transferidas para o DNPVN, relativas a exercícios anteriores àquele em que for constituída a Empresa.

Art. 10. O regime jurídico do pessoal da PORTOBRÁS será o da legislação trabalhista.

Art. 11. Aos funcionários do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis aplicar-se-á o disposto na Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974.

Art. 12. A existência de uma subsidiária em determinada unidade da Federação não impedirá a criação de outras na mesma unidade federativa, sendo também admitida a fusão, o desmembramento ou a incorporação de subsidiárias, na forma a ser regulada no Estatuto.

Art. 13. Os compromissos assumidos pelo DNPVN passam à responsabilidade da PORTOBRÁS, na data da constituição desta.

Art. 14. Os órgãos ou entidades vinculados ao DNPVN passarão a vincular-se à PORTOBRÁS.

Art. 15. As atuais concessionárias ou permissionárias de portos, qualquer que seja o regime de exploração, continuarão submetidas às normas legais específicas em vigor, com as modificações resultantes desta Lei.

Art. 16. A prestação de contas da PORTOBRÁS será submetida ao Ministro de Estado dos Transportes que, com o seu pronunciamento e a documentação referida no artigo 42 do Decreto-lei nº

199, de 25 de fevereiro de 1967, a remeterá ao Tribunal de Contas dentro do prazo de cento e vinte dias contados do encerramento de cada exercício da Empresa.

Art. 17. Observadas as ressalvas desta Lei, a PORTOBRÁS será regida pela legislação referente às sociedades por ações, sob a forma autorizada pela Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, não se lhe aplicando o disposto nos itens 1º e 3º do artigo 38 e no parágrafo único do artigo 81 do Decreto-lei nº 2.627, de 27 de setembro de 1940, bem como no § 5º do artigo 45 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Ficam revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas e 50 minutos.)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50